



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 18 de dezembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.862.484,87

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.862.484,87 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de dezembro/2023 (fonte: 1.502), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de dezembro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.12.18
16:40:02 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	3.862.484,87
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2023)	Fonte 1.502	3.862.484,87

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

3.862.484,87

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
27.01-04.122.0079.2.095	4789	3191.13	150.000,00
27.01-04.122.0079.2.095	4790	3190.13	150.000,00
27.01-04.122.0079.2.095	4791	3190.11	2.562.484,87
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	4788	3350.39	1.000.000,00
TOTAL			3.862.484,87



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 – VALOR TOTAL: R\$ 3.862.484,87

MENSAGEM Nº 0.090/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	4788	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.502	Termo de Parceria da O.S, Contrato de Gestão 01/2020- 25º Termo Aditivo de ajuste das operacionalizações e execuções das ações e serviços de saúde do Hospital, Centro de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Emergência Barra do Furado).
Secretaria Municipal de Administração	4789	Contribuições Patronais	1.502	Para reforço de Folha de Pagamento
Secretaria Municipal de Administração	4790	Obrigações Patronais	1.502	
Secretaria Municipal de Administração	4791	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502	

MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:1107721
6793

Assinado de forma digital por MARINA
OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=34020235000167, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA
OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.12.18 16:35:37 -03'00'